



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

FLS. Nº 1850/2020
PROC. Nº _____
ASSINADA: [assinatura]

Processo nº 1.850/2020

Interessado: Gestão de Contratos e Convênios/CMSL

Assunto: Prorrogação contratual

DESPACHO

Destina-se o processo em epígrafe à prorrogação do Contrato nº 019/2019-CMSL, que tem por objeto a locação de imóvel comercial para instalação do anexo administrativo da Câmara Municipal de São Luís, localizado na Rua 28 de julho/Rua do Giz, nº 317, Centro, nesta cidade.

A celebração do termo aditivo de prazo tem fundamento no art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e na cláusula quarta do referido contrato, conforme ressalta o Gestor de Contratos e Convênios desta Casa Legislativa (fl. 25).

Após análise dos autos, verifica-se a regularidade da tramitação processual, bem como a juntada dos documentos referentes ao proprietário do imóvel e signatário do contrato anteriormente celebrado (fls. 07-12), os quais são imprescindíveis para o fim almejado.

Diante do exposto, **AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 019/2019** e encaminho os autos ao Gestor de Contratos e Convênios para dar seguimento ao processo.

São Luís (MA), 13 de outubro de 2020.



Assinado de forma digital por Osmar Gomes dos Santos Filho - 02136499343

OSMAR GOMES DOS SANTOS FILHO
Presidente